



PORTARIA N.º 891, DE 09/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARGARETH MAI CAMPAGNARO**

MATRICULA 33848

Período Aquisitivo: 01/02/2023 A 31/01/2024

Período Das Férias: 02/05/2024 A 31/05/2024 – 30 Dias - Portaria N.º 574, De 25/04/2024

Período De Interrupção: 13/05/2024 A 31/05/2024 – 19 Dias PORTARIA N.º 707, DE 05/06/2024 Gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 02/08/2024 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo 24092/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021